

**DELIBERAÇÃO CIB-RJ Nº 3494 DE 13 DE AGOSTO DE 2015**

**PACTUA A IMPLANTAÇÃO DE UNIDADE  
ESPECIALIZADA  
DE SAÚDE, NO MUNICÍPIO DE  
MARICÁ.**

**O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE**, no uso de suas atribuições,

**CONSIDERANDO:**

- o Projeto de Implementação do Centro de Referência e Tratamento das Doenças Infectocontagiosas DST/AIDS; Hepatites Virais; Hanseníase e Tuberculose apresentado pela Secretaria Municipal de Saúde de Maricá;
- a Proposta nº 904311/15-002 apresentada ao Ministério da Saúde, pelo Município de Maricá;
- a CI/SES/OP/SVS/413/2015, e
- 7ª Reunião Ordinária da CIB, realizada em 13 de agosto de 2015,

**DELIBERA:**

**Art. 1º** - Pactuar a construção de Unidade Especializada de Saúde - Centro de Referência e Tratamento das Doenças Infectocontagiosas DST/AIDS; Hepatites Virais; Hanseníase e Tuberculose de Maricá, referente à Proposta nº 904311/15-002 no valor de R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais), para fins de liberação de incentivo financeiro, para o Município de Maricá.

**Art. 2º** - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 13 de agosto de 2015

**FELIPE PEIXOTO**  
Presidente

**Id: 1874728**